



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.812.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 38, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.170

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
91	26.846.0003.2020.0000	ENCARGOS COM PASEP	8.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			

02	03	02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
178	12.361.0010.2988.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I	20.000,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 116 01		
	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União			
	230 000	FUNDEB - Magistério			

187	12.361.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I	15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 116 01		
	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União			
	240 000	FUNDEB - Outros			

190	12.361.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 116 01		
	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União			
	240 000	FUNDEB - Outros			

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
335	25.751.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DE SERV. DE ILUMIN. PÚBLICA	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
369	10.122.0013.2021.0000	MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL C/	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 02		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			

391	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	10.000,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			

392	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	10.000,00		
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			

DECRETO Nº 38, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.170

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
398	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			

617	10.122.0013.2021.0000	MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL C/	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 001	FUS			

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
448	08.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	12.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	400 000	Assistência Social			

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSAS		
494	08.244.0019.2099.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV	5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 311 04		
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
	400 002	SCFV			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
25	04.122.0003.1003.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE	-69.967,98		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 990 00		
	930	Recursos de alienação de bens/móveis			
	130 000	Alienação de Bens			

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
38	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTI	-2.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			
47	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTI	-12.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			

DECRETO Nº 38, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.170

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
56	04.122.0003.2018.0000	ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS	-20.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 990 00		
	990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos			
	115 000	Recursos Vinculados			

58	04.122.0003.2018.0000	ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS	-28.000,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 940 00		
	940	Outras vinculações de transferências			
	115 000	Recursos Vinculados			

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
194	13.392.0023.1043.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA BIBLIOTEC	-22.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 520 06		
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados			
	110 000	Convênios			

02	03	02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
174	12.361.0010.2108.0000	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - 30%	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 116 01		
	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União			
	240 000	FUNDEB - Outros			

176	12.361.0010.2989.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FU	-30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 117 01		
	117	Transferências do FUNDEB – Complementação da União			
	230 000	FUNDEB - Magistério			

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
355	26.782.0022.2061.0000	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS E ROO	-14.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
372	10.301.0013.1038.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE POSTOS C	-30.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 220 02		
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa			
	110 000	Convênios			

373	10.301.0013.1062.0000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA ACADEMIA DA	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 213 00		
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			

DECRETO Nº 38, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.170

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
385	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSAS		
464	08.244.0019.2079.0000	ADMINISTRAÇÃO DO FMSAS	-5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	400 000	Assistência Social			

Anulação (-) **-255.967,98**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 09 de agosto de 2021

Id:10EF0FA16B082AED

DECRETO Nº 39, DE 16 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.170



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 39, DE 16 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$161.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		161.000,00	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
55	04.122.0003.2018.0000 ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	1.000,00	F.R.: 1 001 00
91	28.848.0003.2020.0000 ENCARGOS COM PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos Ordinários Geral	10.000,00	F.R.: 1 001 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
112	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação	30.000,00	F.R.: 1 001 00
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
178	12.361.0010.2989.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Exceção Complementação da União FUNDEB - Magistério	20.000,00	F.R.: 1 116 01
187	12.361.0010.2990.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Exceção Complementação da União FUNDEB - Outros	5.000,00	F.R.: 1 116 01
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
391	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Saúde	10.000,00	F.R.: 1 001 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
392	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS CONTRIBUIÇÕES Recursos Ordinários Saúde	10.000,00	F.R.: 1 001 00
395	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	20.000,00	F.R.: 1 001 00
397	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	5.000,00	F.R.: 1 001 00
406	10.301.0013.2069.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAS-FIXO MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	20.000,00	F.R.: 1 214 02
615	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	25.000,00	F.R.: 1 213 00
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
448	06.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Assistência Social	5.000,00	F.R.: 1 001 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
88	04.122.0003.2018.0000 ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Outras vinculações de transferências Recursos Vinculados	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 940 00

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
89	04.122.0003.2018.0000 ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Outras Destinações Vinculadas de Recursos Recursos Vinculados	-6.000,00	F.R. Grupo: 1 880 00
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
178	12.361.0010.2989.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FU VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União FUNDEB - Magistério	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 117 01
206	12.365.0007.2946.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB - 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Exceção Complementação da União FUNDEB - Magistério	-15.000,00	F.R. Grupo: 1 116 01
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
372	10.301.0013.1039.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE POSTOS C OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Convênios	-60.000,00	F.R. Grupo: 1 220 02
385	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
429	10.303.0013.2066.0000 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-25.000,00	F.R. Grupo: 1 214 02

Anulação (-)

-161.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 16 de agosto de 2021

Id:0E2884B0AFF42AEF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 40, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$203.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		203.000,00	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
43	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	5.000,00	F.R.: 1 001 00
44	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	20.000,00	F.R.: 1 001 00
45	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos Ordinários FPM	10.000,00	F.R.: 1 001 00
48	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos Ordinários Geral	10.000,00	F.R.: 1 001 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
114	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Educação	5.000,00	F.R.: 1 001 00
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
214	12.365.0007.2947.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB - 30% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Exceção Complementação da União FUNDEB - Outros	6.000,00	F.R.: 1 116 01

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.812.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 40 , DE 23 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.170

02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
170	12.361.0010.1946.0000 INVESTIMENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	F.R.: 1 116 01	
	4.4.90.52.00			
	116			
	240 000			
	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros			
190	12.361.0010.2990.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	F.R.: 1 116 01	
	3.3.90.39.00			
	116			
	240 000			
	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
610	04.122.0003.2053.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA CONTRATADA POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	F.R.: 1 001 00	
	3.1.90.04.00			
	001			
	100 000			
	Recursos Ordinários Geral			
295	15.452.0015.2056.0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	F.R.: 1 001 00	
	3.3.90.39.00			
	001			
	100 000			
	Recursos Ordinários Geral			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
385	10.122.0013.2021.0000 MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL C/ CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	F.R.: 1 214 02	
	3.1.90.04.00			
	214			
	115 000			
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	Recursos Vinculados			
395	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	F.R.: 1 001 00	
	3.3.90.30.00			
	001			
	300 000			
	Recursos Ordinários Saúde			
397	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	F.R.: 1 001 00	
	3.3.90.36.00			
	001			
	300 000			
	Recursos Ordinários Saúde			
413	10.301.0013.2093.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	F.R.: 1 214 02	
	3.3.90.36.00			
	214			
	115 000			
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	Recursos Vinculados			

DECRETO Nº 40 , DE 23 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.170

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
421	10.301.0013.2095.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL-PSB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	F.R.: 1 214 02	
	3.3.90.39.00			
	214			
	115 000			
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	Recursos Vinculados			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
449	08.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	5.000,00	F.R.: 1 001 00	
	3.3.90.32.00			
	001			
	400 000			
	Recursos Ordinários Assistência Social			
450	08.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	F.R.: 1 001 00	
	3.3.90.36.00			
	001			
	400 000			
	Recursos Ordinários Assistência Social			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
611	08.244.0018.2993.0000 MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO - PBF SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	2.000,00	F.R.: 1 311 00	
	3.3.90.40.00			
	311			
	400 000			
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN Assistência Social			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
25	04.122.0003.1003.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 990 00	
	4.4.90.52.00			
	930			
	130 000			
	Recursos de alienação de bens/alienação de Bens			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
50	04.122.0003.2011.0000 INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
	3.1.90.91.00			
	001			
	100 000			
	Recursos Ordinários Geral			
56	04.122.0003.2018.0000 ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 990 00	
	3.1.90.13.00			
	990			
	115 000			
	Outras Destinações Vinculadas de Recursos Recursos Vinculados			

DECRETO Nº 40 , DE 23 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.170

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
59	04.122.0003.2018.0000 ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-85.000,00	F.R. Grupo: 1 990 00	
	3.1.91.13.00			
	990			
	115 000			
	Outras Destinações Vinculadas de Recursos Recursos Vinculados			
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
174	12.361.0010.2109.0000 ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - 30% EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-6.000,00	F.R. Grupo: 1 116 01	
	4.4.90.52.00			
	116			
	240 000			
	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros			
206	12.365.0007.2946.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB - 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 116 01	
	3.1.90.11.00			
	116			
	230 000			
	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
372	10.301.0013.1039.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE POSTOS C OBRAS E INSTALAÇÕES	-33.000,00	F.R. Grupo: 1 220 02	
	4.4.90.51.00			
	220			
	110 000			
	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Convênios			
373	10.301.0013.1062.0000 CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA ACADEMIA DA OBRAS E INSTALAÇÕES	-15.000,00	F.R. Grupo: 1 213 00	
	4.4.90.51.00			
	213			
	115 000			
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	Recursos Vinculados			
385	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-17.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
	3.1.90.11.00			
	001			
	300 000			
	Recursos Ordinários Saúde			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
468	08.244.0019.2079.0000 ADMINISTRAÇÃO DO FMAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	-2.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
	3.3.90.32.00			
	001			
	400 000			
	Recursos Ordinários Assistência Social			

Anulação (-) -203.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 40 , DE 23 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.170

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 23 de agosto de 2021

Id:OCC53F38526A2AFO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.812.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 41 , DE 30 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$147.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
30	04.122.0001.2105.0000 ENCARGOS COM O CONCURSO PÚBLICO MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	F.R.: 1 001 00	
	3.3.90.30.00			
	001			
	100 000			
	Recursos Ordinários Geral			
37	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	F.R.: 1 001 00	
	3.1.90.11.00			
	001			
	100 000			
	Recursos Ordinários Geral			
40	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	F.R.: 1 001 00	
	3.3.90.30.00			
	001			
	100 000			
	Recursos Ordinários Geral			
49	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	F.R.: 1 001 00	
	4.4.90.52.00			
	001			
	100 000			
	Recursos Ordinários Geral			

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.812.603/0001-07 Exercício: 2021

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
112	12.361.0005.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
180	12.361.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I	30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 116 01	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		

DECRETO Nº 41, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.170

02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
619	12.361.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I	10.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 116 00	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
393	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	1.000,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
397	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
416	10.301.0013.2093.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRI	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
450	06.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
604	06.244.0018.2097.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO	8.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
56	04.122.0003.2018.0000	ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS	-66.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 990 00	
	990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos		
	115 000	Recursos Vinculados		

DECRETO Nº 41, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.170

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
59	04.122.0003.2018.0000	ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS	-8.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 990 00	
	990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos		
	115 000	Recursos Vinculados		
86	24.722.0003.2023.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	-2.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
176	12.361.0010.2989.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FU	-30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 117 01	
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União		
	230 000	FUNDEB - Magistério		
208	12.365.0007.2946.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB - 70%	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 116 01	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	230 000	FUNDEB - Magistério		

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
276	15.452.0015.1025.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
374	10.301.0013.1062.0000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA ACADEMIA DA	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 220 02	
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa		
	110 000	Convênios		

385	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	-1.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		

411	10.301.0013.2093.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	-5.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		

DECRETO Nº 41, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.170

Anulação (-)

-147.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 30 de agosto de 2021

Id:OE2884B0AFF42E72



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
 CNPJ: 12.066.973/0001-02
 Av. São João Batista, 580 - Centro
 Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
 prefeituramsjcp@hotmail.com

Decreto Nº 26/2021

São João da Canabrava-PI, 11 de Outubro de 2021.

"Decreta Luto oficial no Município de São João da Canabrava-PI"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. RAIMUNDA BALBINA DOS SANTOS CHAGAS, servidora pública aposentada do nosso município, ocorrido no dia 10 de outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de São João da Canabrava, onde foi servidora pública exemplar;

CONSIDERANDO os sentimentos de solidariedade, dor e saudade que emergem pela perda de uma cidadã exemplar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no âmbito do território do Município de São João da Canabrava-PI, por 03(três) dias a partir do dia 11/10/2021, em razão do falecimento da saudosa Sra. RAIMUNDA BALBINA DOS SANTOS CHAGAS, cidadã exemplar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava - PI, aos onze dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um.

ELSON SILVA DE SOUSA:737500503
 68

ELSON SILVA DE SOUSA

Prefeito Municipal